TRUSTEE DTVM

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 23.033.577/0001-03

4° Trimestre/2024

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Prezados Senhores,

A Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Instituição Administradora do **Illuminati Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no – CNPJ/ME sob nº : 23.033.577/0001-03,** apresenta o Relatório Trimestral de Verificação de Lastro dos Direitos Creditórios, de acordo com o cumprimento das atribuições estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Instrução CVM nº 531 de 06 de fevereiro de 2013, posteriormente revogada pela Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, e demais alterações relativas à verificação do lastro dos direitos creditórios.

_____

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4
2. PROCEDIMENTOS APLICADOS 4
2.1. Obtenção da base de dados analítica de direitos creditórios 4
3. NOSSAS CONSTATAÇÕES 4
3.1. Quantidade de créditos a vencer analisados 4
3.2. Quantidade de créditos vencidos analisados 4
3.3. Quantidade de créditos substituídos analisados 5
4. ANEXOS 5
4.1 ANEXO I Análise de títulos a vencer no período 01/10/2024 a 31/12/2024. 5
4.2 ANEXO II Análise de títulos vencidos no período 01/10/2024 a 31/12/2024. 5
4.3 ANEXO III Análise de títulos substituídos no período 01/10/2024 a 31/12/2024 5

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no 356, de 17 de dezembro de 2001, posteriormente revogada pela Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, e instruções complementares, relacionadas à atividade de custódia sob a responsabilidade da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para o período de 01 de outubro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2. PROCEDIMENTOS APLICADOS

2.1. Obtenção da base de dados analítica de direitos creditórios

Custodiante realizará verificação por amostragem nos Documentos Comprobatórios para verificar o lastro dos Direitos de Crédito e regularidade dos respectivos Documentos Comprobatórios. Tendo em vista que a verificação por amostragem acima referida será realizada após a cessão dos Direitos de Crédito ao Fundo, trimestralmente, a Carteira poderá conter Direitos de Crédito cujos Documentos Comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos de Crédito. Esse fato poderá trazer perdas ao Fundo e aos Cotistas

Uma vez que há um significativo volume de Direitos de Crédito e expressiva diversificação de Sacados, a verificação da documentação que evidencia o lastro dos Direitos de Crédito, será feita por amostragem, trimestralmente, de acordo com a metodologia de análise de verificação de lastro abaixo descrita:

Para efeitos da análise por amostragem, a determinação do tamanho da amostra é baseada numa distribuição binomial aproximada a uma distribuição normal com 95% (noventa e cinco por cento) de nível de confiança, visando uma margem de erro de 10% (dez por cento), independentemente de quem sejam os Sacados dos respectivos Direitos de Crédito selecionados. Os parâmetros de quantidade dos Direitos de Crédito cedidos que ensejarão a verificação do lastro por amostragem e serão definidos de acordo com a seguinte fórmula:

E0 = Erro Amostral Tolerável;
N = Tamanho da População;
n = Tamanho da Amostra;
n0 = Fator Amostral.

3. NOSSAS CONSTATAÇÕES

3.1. Quantidade de créditos a vencer analisados

No período em questão, não ocorreram a vencer de recebíveis.

3.2. Quantidade de créditos vencidos analisados

No período em questão, não ocorreram vencidos de recebíveis.

3.3. Quantidade de créditos substituídos analisados

No período em questão, não ocorreram substituições de recebíveis.

Resultados da verificação de lastro por amostragem

Descrição	Quant.	Valor Nominal	%
Total de Recebíveis	5	R$ 15.800.751,54	100%
Recebíveis à vencer (total)	5	R$ 15.800.751,54	100%
Recebíveis vencidos (total)	-	-	0%
Recebíveis substituídos (total)	-	-	0%
Recebíveis à vencer (analisados)	-	-	0%
Recebíveis vencidos (analisados)	-	-	0%
Recebíveis substituídos (analisados)	-	-	0%

4. ANEXOS

4.1 ANEXO I Análise de títulos a vencer no período 01/10/2024 a 31/12/2024.

No período em questão, não houve títulos a vencer.

4.2 ANEXO II Análise de títulos vencidos no período 01/10/2024 a 31/12/2024.

No período em questão, não houve títulos vencidos.

4.3 ANEXO III Análise de títulos substituídos no período 01/10/2024 a 31/12/2024.

No período em questão, não ocorreram substituições de recebíveis.